



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

94

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2.025.

- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário.

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi.

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão:

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão.

- **Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, (PARCELA EXTRA FEDERAL – DENGUE), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** ---

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei nº 06/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS NÚMERO 2.412 E 2.433 DE 2024, CONFORME ESPECIFICA. ”**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. ----

- **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 90/2024, do Executivo. “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE SEJA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU TENHA FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

95

sendo REJEITADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quarta Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 17 de março de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO